EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEMDES

Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG, ROBERTO FERREIRA DE SOUZA PARROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 5.960, de 22 de outubro de 2026, e no Decreto Municipal nº 4.965, de 28 de outubro de 2026, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público para seleção dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – COMUTRAN.

Art. 1º – DO OBJETO

O presente edital destina-se à escolha de 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, distribuídos nos seguintes segmentos:

I – usuários do transporte público coletivo;

II – entidades ou instituições ligadas à acessibilidade ou mobilidade urbana;

III – entidades representativas de interesses comunitários.

Art. 2º – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 03 a 10 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXNBgQxJ1eTsT1ovCi1H9n5PRNAiZQswllf8-xaVtE8ILNEg/viewform

§ 1º O interessado deverá preencher os dados solicitados, indicando o segmento da sociedade civil que pretende representar.

§ 2º Os candidatos que representem entidades ou instituições deverão comprovar o vínculo ou apresentar indicação legítima.

§ 3º Será admitida apenas uma inscrição por candidato, em um único segmento.

§ 4º A inscrição implica conhecimento e aceitação das disposições deste Edital.

Art. 3º – DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por segmento. Havendo mais de um candidato habilitado para a mesma representação, será realizado sorteio público para definição da ordem de classificação.

§ 1º No sorteio, o primeiro candidato sorteado será classificado como titular e o segundo como suplente.

§ 2º Os demais candidatos, se houver, integrarão cadastro de reserva, observada a ordem do sorteio.

§ 3º Havendo apenas um candidato habilitado no segmento, este será classificado como titular, independentemente de sorteio, permanecendo a suplência pendente de chamamento complementar.

§ 4º O sorteio, quando necessário, ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social – SEMDES, e será conduzido por comissão designada pelo Secretário, com registro em ata e divulgação do resultado.

Art. 4º – DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	03 a 10/11/2026
Divulgação dos habilitados	11/11/2026
Prazo para impugnações	12/11/2026
Sorteio público	13/11/2026
Divulgação do resultado final	16/11/2026

Parágrafo único. O sorteio, quando necessário, será realizado na sede da SEMDES, em 13 de novembro de 2026, em horário a ser divulgado pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal, assegurada a publicidade do procedimento.

Art. 5º – DA DESIGNAÇÃO E DO MANDATO

Os representantes selecionados serão encaminhados ao Prefeito Municipal para designação oficial, mediante ato próprio, para mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução conforme a legislação aplicável.

Art. 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º A participação no Conselho constitui atividade de relevante interesse público, observada a legislação municipal.

§ 2º A inexistência ou insuficiência de candidatos habilitados permitirá a realização de chamamento complementar para o segmento correspondente, preservados os resultados válidos.

§ 3º Os casos omissos e as questões operacionais serão resolvidos pela SEMDES, observadas a Lei Municipal nº 5.960/2026 e as disposições do Decreto Municipal nº 4.965/2026.

§ 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 30 de outubro de 2026.

ROBERTO FERREIRA DE SOUZA PARROS:00875713661
Assinado de forma digital por ROBERTO FERREIRA DE SOUZA PARROS:00875713661
Dados: 2026.10.30 09:04:45 -03'00'

ROBERTO FERREIRA DE SOUZA PARROS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social

SEMDES – Patrocínio/MG